



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

### EDITAL 012/2023

## SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) (GRUPO PET – CONEXÕES DE SABERES LOTE I)

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), considerando a [Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005](#); as portarias do Ministério da Educação (MEC): [nº 976, de 27 de julho de 2010](#) e [nº 343, de 24 de abril de 2013](#); a [Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013](#); e o [Manual de Orientação Básicas, de dezembro de 2006](#), do (MEC), torna pública a abertura do processo de seleção de discentes para composição do grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) CONEXÕES DE SABERES LOTE I, para o período letivo 2022/2, ano civil (2023).

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1.1. O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

### 2. OBJETIVOS

#### 2.1. São objetivos do PET:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - Contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero; e

IX - Contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

### 3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

#### 3.1. Cabe aos bolsistas:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### 4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

### 5. DO GRUPO PET E VAGAS

5.1. Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

GRUPO PET	UNIDADE ACADÊMICA	QUANTITATIVO DE VAGAS
CONEXÕES DE SABERES LOTE I	FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA	04 (quatro) vagas para bolsista 04 (quatro) vagas para não bolsista

### 6. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Histórico Escolar Analítico atualizado, obtido no Portal do Aluno;

II - Comprovante de Matrícula em disciplinas atualizado do período vigente, obtido no Portal do Aluno;

III - Formulário de inscrição (Anexo Único), devidamente preenchido (em letra legível) e assinado, declarando disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado, disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa, ciência da

impossibilidade de possuir vínculo empregatício e de acumular outra bolsa à bolsa do PET, caso selecionado como bolsista, excluídas as de caráter assistencial.

**6.2** As inscrições serão efetuadas conforme descrito abaixo:

I - Período de inscrição: **10/04/2023 a 14/04/2023**;

II - Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá anexar e enviar os documentos descritos no item 6.1 para o endereço de e-mail: <petindigena@ufam.edu.br>;

III - Identificar o e-mail como: [CANDIDATO PET CONEXÕES DE SABERES LOTE I - INDÍGENA].

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS / HORA / LOCAL
Período das Inscrições	10/04/2023 a 14/04/2023
Homologação das inscrições	17/04/2023 – Página da Proeg e do PET- Conexões de Saberes Lote I ( <i>Facebook/Instagram</i> )
Prova Remota	18/04/2023 3 - CHAMADA DE VÍDEO <i>Google Meet</i> (link enviado para o e-mail do candidato)
Divulgação do resultado da Prova Remota	19/04/2023 – na página da Proeg e do PET- Conexões de Saberes Lote I ( <i>Facebook/Instagram</i> )
Prazo para recursos	20/04/2023 - Via e-mail < petindigena@ufam.edu.br>
Análise do coeficiente de rendimento /Histórico Escolar Analítico	24/04/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	25/04/2023 - Na página da Proeg e do PET-Conexões de Saberes Lote I ( <i>Facebook/Instagram</i> )
Prazo para recursos	26/04/2023 - Via e-mail < petindigena@ufam.edu.br>
Divulgação do resultado final de Seleção	27/04/2023- na página da Proeg e do PET- Conexões de Saberes Lote I ( <i>Facebook/Instagram</i> )

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

**8.1.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma (s) das seguintes situações:

I - Não estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET, com matrícula em disciplinas comprovada através do Comprovante de Matrícula;

II - Ser finalista e/ou apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado inferior a 6,0 (seis vírgula zero);

III - Ser bolsista de qualquer outro programa e não apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET; ou

IV - Estará desclassificado o candidato que obtiver nota inferior à 5,0 (cinco vírgula zero) , ou faltar à etapa de entrevista da avaliação descrita no item 8.2.

**8.2.** A seleção será feita através de duas fases:

I – Prova remota, com valor de 10 (dez) pontos. A prova terá uma única questão: Produção de um texto evidenciando conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial e o PET INDÍGENA e sua importância.

II – Entrevista virtual, para fins de conhecimento do candidato, sem valor de nota, conforme cronograma do item 7;

**8.3.** A nota final será dada pela nota da prova remota.

**8.4.** O resultado será publicado na página da Proeg e páginas do PET Conexões de Saberes Lote I.

**8.5.** O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados. É resguardado ao CLAA-PET solicitar ao tutor ou a qualquer candidato esclarecimentos e/ou providências julgados necessários para subsidiar esta homologação.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**

**9.1.** A seleção será conduzida pelo(a) tutor(a) do PET Conexões de Saberes Lote I.

**9.2.** Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 8.3 e as vagas serão ocupadas obrigatoriamente por ordem de classificação, primeiro de bolsistas e depois de não bolsistas. Fica resguardado ao candidato classificado dentro das vagas para bolsista a possibilidade de optar por uma vaga de não bolsista, desde que dentro do limite de vagas disponibilizado e que este manifeste a opção formalmente ao(à) tutor(a) do PET Conexões de Saberes Lote I quando da divulgação do Resultado Preliminar, dando-se preferência em caso de conflito à opção do candidato melhor classificado.

**9.3.** Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base no maior Coeficiente de Rendimento Escolar.

**9.4.** Os candidatos terão o período de 20/04/2023 para interpor recurso quanto ao resultado da Prova Remota e o período de 26/04/2023 para interpor recurso quanto ao Resultado Preliminar da seleção, pelo e-mail <petindigena@ufam.edu.br>.

## **10. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

**10.1.** O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

**10.2.** A efetivação da bolsa se dará após a inserção do selecionado no sistema SIGPET, após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA e assinatura do Termo de Compromisso.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** O resultado deste edital terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período à critério da tutoria do PET Conexões de Saberes Lote I. Candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no PET, seguindo a ordem de classificação.

**11.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) tutor(a) do PET Conexões de Saberes Lote I, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET conforme a necessidade.

Manaus, 28 de março de 2023.

**DAVID LOPES NETO**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

**ANEXO ÚNICO**

EDITAL 012/2023– PROEG

PROCESSO DE SELEÇÃO PET-CONEXÕES DE SABERES LOTE I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**1 . IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

TELEFONE(CELULAR):

EMAIL:

**2. DOCUMENTAÇÃO** HISTÓRICO ESCOLAR ANALÍTICO ATUALIZADO COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUAL**3. DECLARAÇÃO:**

Declaro disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado, disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa, ciência da impossibilidade de possuir vínculo empregatício e de acumular outra bolsa à bolsa do PET, caso selecionado como bolsista, excluídas as de caráter assistencial.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto, Pró-Reitor**, em 28/03/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1432791** e o código CRC **1B9D0A45**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482

Referência: Processo nº 23105.013679/2023-29

SEI nº 1432791